



**PORTARIA N. 576/2025**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ n.º 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ n.º 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ n.º 457/2022, que altera as Resoluções CNJ n.º 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura e 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ n.º 516/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ n.º 535/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 516/2023, que versa sobre as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ n.º 541/2023, que disciplina a instituição das comissões de heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções CNJ n.º 75/2009, 81/2009 e 203/2015;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 321, de 23 de janeiro de 2025, que instituiu e nomeou os integrantes da Comissão de Heteroidentificação, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** os termos do OF. nº 755/GABMAG-ASC (id 2012743), da magistrada Adimaura Souza da Cruz, solicitando sua substituição na referida comissão,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso VI, do art. 2º, da Portaria nº 321/2025, desta Presidência, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

VI - Juíza de Direito Lilian Deise Braga Paiva - suplente;”.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 5 de fevereiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.716, de 7.2.2025, p. 27.